



PORTARIA-CGJ - 29452013
Código de validação: 23B4A99999

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15, §1º, da Resolução nº. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

DELEGAR aos Senhores Juízes de Direito, Diretores dos Fóruns das Comarcas do Estado do Maranhão, a **competência para dar exercício na atividade notarial e registral** aos candidatos empossados referente ao **Concurso Público para Ingresso e Remoção das Atividades Notariais e Registrais do Maranhão** (Edital nº. 001/2011), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da investidura, conforme termos de posse.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
São Luís, 19 de agosto de 2013.**

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/08/2013 12:07 (CLEONES CARVALHO CUNHA)